



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 340 /2021

APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme benefício nº 197.123.062-3.

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a servidora RITA DE CÁSSIA DUTRA MARTINS conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as anotações necessárias na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2021.

Santo Antônio do Amparo, 03 de novembro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

